



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000098/2022
Processo: 9504-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Antônio Aguiar tem como objetivo criar a obrigação de que exista um profissional habilitado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para serem atendidas na Delegacia da Mulher no município de Juiz de Fora em caso de a vítima ser uma mulher surda vítima de violência doméstica e familiar.

O conteúdo da proposta é muito interessante, tendo em vista a proteção e preocupação ofertada a mulheres vítimas de violência doméstica.

Segundo o artigo 72 do Regimento Interno: "IX - da Comissão dos Direitos da Mulher: a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher; b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher; c) promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero; d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais; e) organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher", portanto, oportunamente nos cabe manifestar sobre o conteúdo do projeto de lei.

Portanto, por estar de acordo com os direitos das mulheres e por ser um grande avanço ao município, é que manifestamos favorável ao conteúdo da proposta e liberamos para os demais prosseguimentos desta Casa Legislativa;

Assim manifestamos pelo prosseguimento do feito, liberando para seguir os próximos trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo poder manifestar meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 16 de novembro de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

